CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

CNPJ: 29.980.273/0001-21

AUDITORIA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTRI
CNPJ: 40.738.924/0001-04

CONTÉM:

1. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
2. **BALANÇO PATRIMONIAL**
3. **DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT**
4. **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**
5. **DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA**
6. **NOTAS EXPLICATIVAS**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Presidente e Diretores
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON - CBTRI
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações de Superávit ou Déficit, das Mutações do Patrimônio Social, Superávit ou Déficit acumulados, do Fluxo de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Passivo a Descoberto

A Entidade apresenta patrimônio líquido (passivo a descoberto) em 31 de dezembro de 2024 no valor de R$ 1.059.808,22 (Um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e vinte e dois centavos).

Outros Assuntos

Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON** para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes, com emissão de relatório em 01 de abril de 2024, sem ressalvas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter a continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive sobre possíveis deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, poderiam ter sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

INDEP AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-RJ: 0329 - CNPJ: 42.464.370/0001-20 - IBRACON: 031
SERGIO PAULO DA SILVA
Contador CRC-RJ 087960/O-0 - IBRACON 4061 – CNAI: 6519
SÓCIO – RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ 40.738.924/0001-04

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Expresso em R$)

ATIVO	2024	2023
Circulante	**1.086.913**	**1.581.501**
Caixa e equivalentes de caixa	1.086.913	1.578.001
Contrato de mutos	-	3.500
Não Circulante	**44.284**	**39.692**
Imobilizado Líquido	44.284	39.692
Total do Ativo	**1.131.196**	**1.621,194**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA

CPF: 326.856.105-53

FERNANDA VERAS ODUAIA
Reg. no CRC - DF sob o No. 020508O
CPF: 723.004.931-87

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ 40.738.924/0001-04

Balanços Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Expresso em R$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2024	2023
Circulante	**386.849**	**478.385**
Obrigações Tributárias	4.366	35.072
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	382.484	406.226
Outras Obrigações	-	37.087
Não Circulante	**1.804.154**	**4.539.593**
Provisões judiciais	1.804.154	4.539.593
Total do Passivo	**2.191.004**	**5.017.978**
Passivo a Descoberto	**(1.059.807)**	**(3.396.785)**
Patrimônio Social	1	1
Resultado Acumulado	(3.495.325)	(4.012.862)
Superávit/(Déficit) do Exercício	(345.716)	619.022
Ajustes exercícios anteriores	2.781.233	(2.945)
Total do Passivo e Patrimônio Social	**1.131.196**	**1.621.194**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA
CPF: 326.856.105-53

FERNANDA VERAS ODUAIA
Reg. no CRC - DF sob o No. 020508O
CPF: 723.004.931-87

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ 40.738.924/0001-04

Demonstrações dos Resultados

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Expresso em R$)

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL	12.798.525	12.059.179
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	-	150.285
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	13.014.921	11.328.124
RESULTADO OPERACIONAL	(216.396)	881.339
RECEITA FINANCEIRO	139.578	-
(-) DESPESA NÃO OPERACIONAL	(268.898)	(262.318)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL LÍQUIDO	(345.716)	619.021
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(345.716)	619.021

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA
CPF: 326.856.105-53

FERNANDA VERAS ODUAIA
Reg. no CRC - DF sob o No. 020508O
CPF: 723.004.931-87

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ 40.738.924/0001-04

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Expresso em R$)

Histórico	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do exercício	Ajuste de exercício anterior	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2023	1	619.021	(2.945)	(4.012.862)	(3.396.786)
Aumento de Capital		(964.738)		619.021	(345.716)
Ajuste de exercício anterior			2.784.178		2.682.694
Saldo em 31/12/2024	1	(345.716)	2.781.233	(3.495.325)	(1.059.808)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA

CPF: 326.856.105-53

FERNANDA VERAS ODUAIA
Reg. no CRC - DF sob o No. 020508O
CPF: 723.004.931-87

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON
CNPJ 40.738.924/0001-04

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Expresso em R$)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Valores Recebidos de Clientes	12.869.325	12.209.463
Valores pagos a fornecedores	(10.295.639)	(6.585.390)
Valores pagos a empregados	(2.950.741)	(4.257.052)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	**(377.055)**	**1.367.021**
Tributos pagos	(525.071,12)	(525.071,12)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(282.702)	(525.071)
Ajustes de exercícios anteriores	-	(2.250)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**(659.757)**	**839.700**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Receitas Financeiras	168.668	-
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	168.668	-
Aumento nas Disponibilidades	(491.089)	839.700
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.578.001	738.301
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.086.913	1.578.001

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA

CPF: 326.856.105-53

FERNANDA VERAS ODUAIA
Reg. no CRC - DF sob o No. 020508O
CPF: 723.004.931-87

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

CNPJ 40.738.924/0001-04

Notas Explicativas da Administração sobre as Demonstrações Contábeis de 31.12.2024

(Expressa em R$)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Confederação Brasileira de Triathlon, designada pela sigla CBTri, fundada aos 14 de junho de 1991, na cidade Brasília/DF, com sede e foro na Cidade de Brasília/DF, no SHJB Ili E/Q 3/5, Avenida das Paineiras, Ed. Jardim Imperial, Bloco B Sala 114, Jardim Botânico - CEP 71681-125, podendo ainda constituir outras sub-sedes em todo o território nacional, é uma associação de fins não econômicos, de caráter desportivo, com prazo de duração indeterminado, formada pelas suas Filiadas, Entidades de Administração do Desporto da respectiva modalidade no âmbito territorial das Unidades da Federação e pelos atletas Membros da Comissão de Atletas da CBTri, tem por fim coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e à gestão da modalidade de Triathlon no território brasileiro, bem como representar a respectiva modalidade para todos os fins no exterior.

A CBTri, como Entidade Nacional de Administração do Desporto da modalidade de Triathlon, é filiada à International Triathlon Union, designada pela sigla ITU, à American Triathlon Confederation, designada pela sigla CAMTRI, e à Confederação Sulamericana de Triathlon, designada pela sigla COSUTRI, e por estas reconhecida como a única entidade responsável pela organização da prática e gestão da modalidade no território brasileiro, bem como pela representação do Triathlon brasileiro perante toda e quaisquer pessoas, física, brasileira e estrangeira, jurídica, de direito público, interno e externo, e privada, nacional, internacional e estrangeira.

O objeto social e as atividades da empresa abrangem basicamente gerir, administrar, dirigir, controlar, fiscalizar, difundir, incentivar, defender, promover e fomentar, em todo território nacional, a pratica do triathlon de alto rendimento e de todos os seus demais níveis,

inclusive o estudantil, universitário, social e o que for praticado por portadores de necessidades especiais.

2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

A Confederação Brasileira De Triathlon, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos sendo assim demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 –Entidade sem Finalidade de Lucros.

2.1 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

2.1.1 Ativos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Entidade reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

(ii) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

Caixa e Equivalentes de Caixa:

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Caixa e Assemelhados	3.368	34.071

Aplicações de Liquidez Imediata:

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Aplicação Financeira liquidez imediata	1.574.634	1.052.841

Outros Créditos:

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Contrato de Mutuo	3.500	-

2.1.2. Obrigações Fiscais e Tributárias

A Confederação é classificada como entidade sem fins lucrativos e não está sujeito ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit apurado em função de gozar de imunidade tributária. São registrados nessas contas os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
ISS a recolher	2.717	4.366
IRRF autônomos a recolher	12.029	-

IRRF a recolher	20.326	-
Total	**35.072**	**4.366**

2.1.3. Contas pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

2.1.4. Provisões

Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Provisões para férias	175.004	214.548
INSS sobre provisões para férias	38.547	44.040
FGTS sobre provisões para férias	15.811	17.534
PIS sobre provisões para férias	2.868	3.263
Total	**232.230**	**279.384**

2.1.5. Outros ativos e passivos

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessas contas os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Salários e ordenados a pagar	54.379	-
Bolsa auxilio atleta	74.350	-
INSS a recolher	36.002	96.727
FGTS a recolher	8.232	6.372
PIS S/ folha a recolher	1.032,	-
Total	**173.996**	**103.099**

Outras obrigações: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços e a remuneração dos dirigentes da entidade.

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Serviços prestados por autônomos	13.547	-
Remuneração de dirigentes	23.541	-
Total	**37.088**	**-**

Passivo não circulante: nesse grupo de contas classificam-se os "Passivos Exigíveis" após o termino do exercício social seguinte, sendo de natureza cível, constituído pelos valores devidos ao Processo nº **0375856-11.2008.8.19.0001** TJRJ (ação civil público ato improbidade administrativa). É avaliado pela área jurídica e classificado segundo o grau de risco de "provável" perda, o montante atribuído à ação era de R$ 4.539.592,95 (Quatro milhões, quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) até 2023. No decorrer do exercício de 2024 houve alterações no processo, no qual o montante sofreu atualização, passando para o valor de R$ 1.804.154,18 (Um milhão, oitocentos e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Ministério Público do Rio Janeiro	4.539.593	1.804.154
Total	**4.539.593**	**1.804.154**

2.1.6. Apuração do superávit / (déficit)

O superávit (déficit) é apurado pelo regime de competência. Seu modelo segue as práticas contábeis para instituições com fins não econômicos, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, em seu manual de procedimentos contábeis para Entidades do Terceiro Setor - ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Os superávits ou déficits apurados no exercício são transferidos para a conta de superávit / (déficit) acumulado no patrimônio social.

No entanto, durante a análise das demonstrações contábeis do ano de 2024, foram identificados ajustes referentes a valores que haviam sido contabilizados de forma errônea no exercício anterior, em 2023. Esses ajustes foram devidamente registrados na conta de "Ajustes de Exercícios Anteriores", visando corrigir distorções e assegurar a representação fidedigna da situação financeira da empresa. A identificação e correção desses erros demonstram o compromisso da gestão com a transparência e a exatidão das informações contábeis, fortalecendo a credibilidade das demonstrações contábeis.

		Valor (R$)
Descrição	**ANO 2023**	**ANO 2024**
Déficit acumulado	(4.012.862)	(3.495.325)
Superavit/Déficit do exercício	619.021,57	(345.716)
Ajuste de exercícios anteriores	(2.945)	(2.781.233)
Total do déficit acumulado	**(3.396.786)**	**(1.059.808)**

2.1.7. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.1.8. Demonstração do fluxo de caixa

O método de apresentação da DFC é o Método direto. Foi elaborado para o período de 2024 com a finalidade de melhor informação.

3 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido. Em alguns casos, é observado que a depreciação registrada supera o valor de aquisição dos bens imobilizados. Essas situações foram identificadas e devidamente evidenciadas em auditorias realizadas em anos anteriores. Tais ocorrências podem ocorrer devido a uma revisão das estimativas de vida útil dos ativos ou a mudanças nas taxas de depreciação aplicadas. É importante ressaltar que tais ajustes são feitos em conformidade com as práticas contábeis e regulamentações aplicáveis, visando refletir adequadamente o valor justo dos ativos e proporcionar uma apresentação fiel da situação patrimonial da entidade

Tabela I

				Valor (R$)
Descrição do Item	**Custo**	**Aquisição**	**Depreciação**	**Vl. liquido**
Móveis e utensílios	58.890	-	(48.607)	5.283
Maquinas e equipamentos	67.159	-	(67.159)	-
Computadores e periféricos	147.256	13.263	(121.518)	39.001
Equipamentos de telefonia	511	-	(511)	-
Equipamentos para treinamentos	4.508	-	(4.508)	-
Equipamentos para competições	32.828	-	(32.828)	-
Total	**306.152**	**13.263**	**(275.132)**	**44.283**

Brasília - DF, 31 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA VERAS ODUAIA
Data: 28/03/2025 16:12:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ERNESTO TEIXEIRA PITANGA

CPF: 326.856.105-53

FERNANDA VERAS ODUAIA
Reg. no CRC - DF sob o No. 020508O
CPF: 723.004.931-87